



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

☐ Requerimento ☒ <u>Indicação</u> ☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Resolução ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Moção de ☐ Emenda Supressiva	N.º105/2013
AUTOR: Lenildo Augusto da Silva – PR	

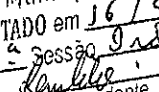
O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicat rio a Excelent ssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto, ao TRE- MT (Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso) especificamente a 46  Zona Eleitoral o cadastramento biom trico dos eleitores do Munic pio de Pedra Preta.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de revisar e cadastrar biometricamente o nosso munic pio, pois a biometria garante ainda mais seguran a aos nossos eleitores na hora de votar. Ressaltando que seria de grande import ncia a realiza  o no pr prio munic pio facilitando assim o processo de cadastramento.

Sala das Sess es, 10 de setembro de 2013.


Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PR

C mara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 16 / 09 / 2013
Na 16  Sess o Ordin ria

Presidente
Lenildo Augusto da Silva
Presidente